



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 107, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de gabinete, Dinarte Lopes a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar do Curso "Comportamento político dos Vereadores e os reflexos da opinião pública - tesouraria", entre os dias 25 e 28 de abril, promovido pela empresa "Inove - Treinamentos em Gestão Pública"; além de contatos políticos na Câmara Municipal de Belo Horizonte e na Assembleia Legislativa, e também acerto de data com autoridades do MP-MG para participação de seu(s) representante(s) em Audiência Pública em julho próximo, em Itajubá, para tratar de "Direitos Animais", com previsão de saída dia 25/04/2017 às 03h00 e de retorno para o dia 28/04/2017 às 21h30, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de abril de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA

Presidente